

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 13, de 10 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a **aprovação de relatório do curso "Capacitação para Professores(as): Área Deficiência Visual"** do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP em Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 20220000600548 e com base no Parecer CEE/CEP N. 50, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** o relatório do Curso "**Capacitação para Professores(as): Área Deficiência Visual**" com a carga horária de 60 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.

**Art. 2º - Autorizar** o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/Goiânia a expedir os certificados do curso aos 61 (sessenta e um) cursistas aprovados.

**Art. 3º - Recomendar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Servidor Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

**Art. 4º - Orientar** que o CAP registre em seus relatórios de conclusão de cursos, as motivações do cursistas desistentes do curso e quais as ações realizadas pelo CAP, no sentido de prevenir e evitar os índices elevados de desistência nos cursos.

**Art. 5º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 15/02/2022, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027450854** e o código CRC **A7E4F2B1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006001548



SEI 000027450854